



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 338, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017771/2011-48, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 19615.000467/2008-15, conforme estabelece o artigo 143 da Lei nº 8.112/90.

II. Designar os servidores **LORENA RUFINO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1646854, **KLEZIANE DUARTE SOARES DIAS**, matrícula SIAPE nº 1121277 e **MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1121079, para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

III.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 09 / 09 / 11